



Circular CBCa 036/2017

Curitiba, 24 de julho de 2017.

Aos Filiados,

Assunto: **GAT Grupo alvo de testes – ABCD Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem.**

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem através do seu Presidente vem, por meio desta, **INFORMAR** os (as) atletas abaixo relacionados, que foram incluídos e/ou removidos do GAT – grupo alvo de testes da ABCD – Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem.

1. Atletas

Incluídos:

Nome	Associação
Ana Satila Vieira Vargas	IMEL
Celso Dias de Oliveira Júnior	AFPMSBC
Felipe Borges da Silva	IMEL
Roberto Maehler	CRC
Vagner Junior Souta	CRC
Caio Ribeiro de Carvalho	Rio Va'a Clube

Removidos:

Nome	Associação
Nivalter Santos de Jesus	CAP
Ronilson Matias de Oliveira	CAP
Ana Paula Vergutz	CRC
Edson Isaias Freitas da Silva	GAC
Pedro Henrique Gonçalves da Silva	APEN

A lista oficial lançada no próprio site da ABCD pode ser encontrada no seguinte link: <http://www.abcd.gov.br/grupo-alvo-de-testes>.



Os atletas que foram incluídos conforme discriminado acima, devem seguir os procedimentos a seguir, a fim de não ficarem em débito com a ABCD e WADA, constatando violação às regras de antidopagem.

1. Os atletas estão sujeitos a testes de controle de dopagem sem aviso prévio, nos 7 dias da semana, em qualquer lugar e em qualquer horário entre as 6h e 23h. Os testes serão feitos pela ABCD ou por ordem dela, ou pela Agência Mundial Antidopagem – WADA-AMA.

2. Todo atleta deve informar um período de 60 minutos (Slot Time), quando ficará obrigado a permanecer no local.

3. A informação do local requerida acima deve ser lançada através do ADAMS.

Para acessar ao sistema ou saber mais informações, acesse o link:

<http://www.abcd.gov.br/atletas/nacional/adams>.

4. As informações de localização devem ser inseridas no sistema ADAMS seguindo o cronograma abaixo:

- 1º Trimestre - Do dia 1º de janeiro a 31 de março - informações terão que ser inseridas até 20/12 do ano anterior
- 2º Trimestre - Do dia 1º de abril a 30 de junho - informações terão que ser inseridas até 20/03
- 3º Trimestre - Do dia 1º de julho a 30 de setembro - informações terão que ser inseridas até 20/06
- 4º Trimestre - Do dia 1º de outubro a 31 de dezembro - informações terão que ser inseridas até 20/09

5. Para mais informações ou ajuda sobre o sistema ADAMS pode-se entrar em contato com a ABCD através do e-mail ajuda.adam@abcd.gov.br.

6. A ausência do envio, o envio fora do prazo e o envio de informação com erro, por três vezes, no espaço de 12 meses consecutivos, constituem violação às regras de antidopagem.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner

Presidente

Confederação Brasileira de Canoagem

Rua Monsenhor Celso, 231 - 7º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922
Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 Email cbca@canoagem.org.br – Site www.canoagem.org.br

Diga não ao Doping